



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6684/07
PR Nº 078/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 47 /08 – CCJ

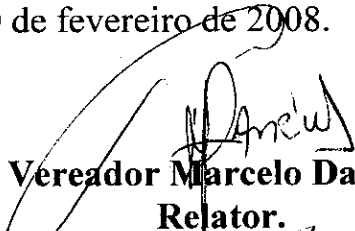
Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, a Frente Parlamentar Pró-Ponte do Guaíba, determina seus objetivos e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Claudio Sebenello, Alceu Brasinha, Bernardino Vendruscolo, Dr. Goulart, Dr. Raul, Elias Vidal, Elói Guimarães, Ervino Besson, Guilherme Barbosa, João Carlos Nedel, José Ismael Heinen, Luiz Braz, Márcio Bins Ely, Mario Fraga, Maria Luiza e Newton Braga Rosa .

Segundo o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 6, “Não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria”.

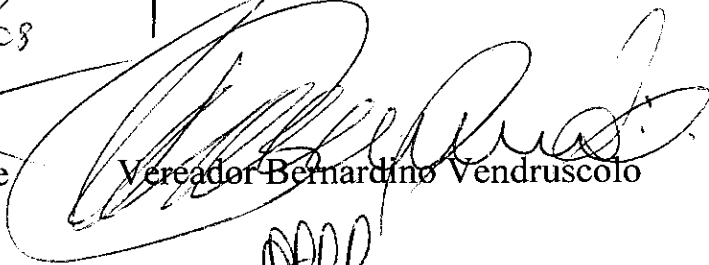
Considerando que a matéria constante no Projeto de Resolução está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

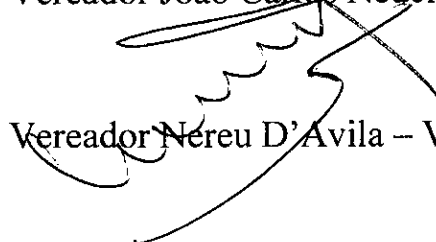
Sala Ruy Cirne Lima, 20 de fevereiro de 2008.

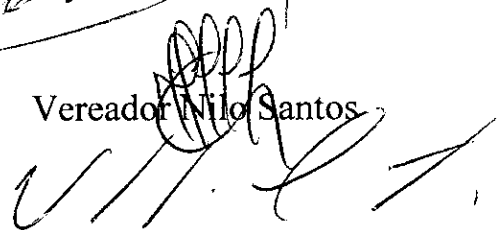

Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26-2-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos

Vereador Almerindo Filho
LS/JS

Vereador Valdir Caetano